

Coordenação de Licitação/ SGA/MPBA
Comissão Permanente de Licitação-CPL
Ref. Esclarecimentos
Concorrência 01/2016- Publicidade e Propaganda

Salvador/Ba, 01/07/2016

Caríssima,

Conforme vosso pedido de esclarecimento, segue a seguinte resposta:

PERGUNTA: O item 15.9 do Edital diz que os CDs não podem ter impressão ou marca.

Nesses CDs serão gravados os monstros de Spot e Internet aos quais se refere o item 15.8, onde diz que devem trazer a indicação sucinta.

Dúvida: *onde indicaremos sucintamente a peça se o rótulo do CD não pode ter impressão?*

RESPOSTA: O item 15.8 trata da via não identificada. A indicação sucinta de cada peça e/ou material deve constar da relação comentada prevista no item 15.6, alínea "a".

Cordialmente,

Alvaro Medeiros Filho

Presidente da CPL

Superintendência de Gestão Administrativa

Ministério Público do Estado da Bahia

email: amedeiros@mpba.mp.br

email: licitacao@mpba.mp.br

telefone: (71) 3103-0112